

PORTARIA N.º 1678/DETRAN/2025, de 16/12/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 58405/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDENCiar a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA BRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.296.657/0001-06, estabelecida no município de IMBITUBA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.663 de 17 de dezembro de 2025, pg 50.